



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG

CEP 39360-000



DECRETO Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2020.

REVOGA O § IV O ART. 4º DO DECRETO Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 13, I e 15, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § IV do art. 4º do decreto nº 26, de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 21 de maio de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos